

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, resolve:

Nº 117- Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

Art. 2º Cabe ao SERPRO notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao SERPRO no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no SERPRO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
240.039.721-04	ALCIMIRO PIMENTEL DE SANT'ANA	04599.507397/2004-76
486.782.797-53	CARMEM LUCIA CAETANO ALVES	04599.507343/2004-19
384.818.477-04	DIRCE CARNEIRO ALVES	15604.003628/2004-77
023.654.211-72	ELIANE TERESINHA MOLEDO	04599.502830/2004-87
178.866.867-72	HELANO GANDRA	04599.502782/2004-27
789.970.387-53	JARBAS DOS SANTOS	04599.502792/2004-62
339.222.418-91	JOAO BOSCO BRECKENFELD BASTOS	04599.502844/2004-09
359.295.537-34	JORGE LUIS CALDEIRA DA SILVA	04599.502808/2004-37
369.936.467-49	JOSE BALTAR CAVALCANTE DE MATOS	04599.507360/2004-48
149.296.194-91	JOSE CARLOS DA SILVA	04599.507512/2004-11
639.820.647-91	JOSE CARLOS FERNANDES	04599.507356/2004-80
344.113.807-49	LEONAM FERNANDES	04599.507321/2004-41
418.366.186-20	MARCILIO PEREIRA LUIZ DE SOUZA	04599.507580/2004-71
425.057.557-87	MARIA LUIZA TEIXEIRA	04599.507363/2004-81
102.435.181-53	MARIA TERESA SILVA	04599.501986/2004-41
353.306.437-91	MARIO JORGE PAIVA MELO	04599.502814/2004-94
384.125.867-00	RITA DE CASSIA FREITAS DAVID	04599.507381/2004-63
465.700.207-49	ROSILANE ALVES RODRIGUES	04599.502804/2004-59

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º-A, inciso IV, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, resolve:

Nº 118 - Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da extinta Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras - CAEEB, para compor quadro especial em extinção do Ministério das Minas e Energia - MME, sob regime celetista.

Art. 2º Cabe ao MME notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao MME no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no MME.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
369.822.027-04	ADALBERTO LUIZ ROCHA CASTRO	04597.008850/2004-86
351.246.017-87	AILTON JORGE DE OLIVEIRA	04597.008323/2004-71
418.734.087-49	CARLOS BARBOSA RODRIGUES	04597.008257/2004-30
131.526.707-10	DIONEIA FARIA	04597.008306/2004-34Ap 04599.508710/2004-93
787.856.187-72	EDUARDO HENRIQUE CLEMENTE MAGALHAES	04500.007777/2004-57
602.104.357-04	FLAVIO DUARTE DE MACEDO	04597.008200/2004-31
371.535.607-34	FRANCISCO FABIANO DE BRITO MAGNAN	04597.008206/2004-16
496.079.607-34	FRANCISCO ISIDORO OLIVIERI DE SOUZA	04597.008172/2004-51
385.589.207-53	GABRIEL FERREIRA BRANDAO	04597.008165/2004-50
357.678.047-53	GILSA DA SILVA RAMOS SANTOS	04597.008100/2004-12
199.434.317-68	GILSON ELI PINHEIRO RAMOS	04597.008106/2004-81
505.033.677-53	JORGELI FRANCO UBERTI	04597.008239/2004-58
209.987.831-53	JOSE ANTONIO MARIA GONCALVES	04500.007810/2004-49
235.555.567-20	LILIA ELMESCANY SOUTO	04599.504854/2004-71
194.992.217-00	MARCIO ROBERTO CLEMENTE	04597.008177/2004-84
060.511.897-34	NELSON ALMEIDA MACÉDO	04597.008090/2004-15
121.134.251-49	NILCEIA MENEZES BAPTISTA	04599.502016/2004-62
237.971.697-87	PAULO ROBERTO DAMES MONTEIRO	04597.008860/2004-11
336.046.067-72	SERGIO PEREIRA LIMA	04597.008117/2004-61

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, resolve:

Nº 119 - Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, no quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe à ECT notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar à ECT no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na ECT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
305.027.131-00	ABILIO DIAS FERREIRA	04599.507139/2004-90
228.790.800-53	ADEMIR ANTONIO LOUREIRO	04599.501476/2004-73
281.596.243-87	ALDAMIR BRITO PEREIRA FILHO	04599.505421/2004-32
131.383.324-04	ANTONIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA	04599.501778/2004-41
103.918.433-20	ARIOVALDO DE SOUSA LIMA	04599.505419/2004-63
531.903.947-68	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	04599.506497/2004-85
066.747.711-04	CARLOS FERNANDES VIANA ALVES	04599.506420/2004-13
406.424.707-82	CARLOS MAURICIO PIRES CABRAL	04599.507036/2004-20
184.742.411-20	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	04599.501829/2004-35
223.016.311-68	CIRLENE TRINDADE DE AZEVEDO	04599.507065/2004-91
113.983.451-72	CLAUDENOR QUARESMA FERNANDES	04599.506441/2004-21
151.589.771-00	CLEUDERICO XAVIER GUIMARÃES	04599.506446/2004-53
546.245.764-20	CONCEICAO DE MARIA DE CARVALHO CAPIS-TRANO	04599.501534/2004-69
088.749.133-20	DARLAN WILLIANS DE OLIVEIRA	04599.505387/2004-04
009.517.628-42	DIMAS FRANCISCO MAXIMO	04599.503866/2004-88
143.867.551-87	ELOINA ROCHA VILAR FARIAS	04599.506445/2004-17
243.887.501-15	FABIO MAXIMIANO PONTES	04599.501514/2004-98
036.869.657-04	FERNANDO ANTONIO DE FRANCA OLIVEIRA	04599.506448/2004-42
145.855.291-87	FLORESBELA SOARES REIS	04599.507058/2004-90
243.861.461-72	FRANCISCO DA SILVA	04599.507057/2004-45
223.836.461-72	FRANCISCO IVANILDO PEREIRA	04599.501830/2004-60
112.352.504-82	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	04599.501774/2004-63
179.068.301-72	FRANCISCO VANDERLEI DE ARAGÃO	04599.507051/2004-78
124.720.423-53	FRANCISCO XAVIER CHAGAS SILVA	04599.505388/2004-41
116.994.771-91	GERVÁSIO DIAS DA SILVA	04599.507059/2004-34

304.336.903-30	GISLAINY LIMA ALVES OLIVEIRA	04599.505391/2004-64
414.969.497-49	HERCULES DUARTE DO ROSARIO	04599.506520/2004-31
386.002.007-25	JOÃO BATISTA LAGE BARBOSA	04599.501460/2004-61
081.074.673-53	JOÃO CARLOS SILVA AMAZONAS	04599.505427/2004-18
224.231.331-20	JOÃO LUCIANO DA SILVA	04599.506443/2004-10
109.506.132-15	JOAO MARIA GOMES FERREIRA	04599.503807/2004-18
140.789.884-15	JOAO TORRES GURGEL	04599.507081/2004-84
040.769.583-49	JOCICLE CARDOSO BARROSO	04599.507126/2004-11
668.455.058-53	JORGE ALEXANDRE SOUTO DA SILVA	04599.507099/2004-86

204.139.637-72	JORGE SILVA ANASTACIO	04599.506522/2004-21
252.342.265-49	JOSE ADALBERTO CORREIA SANTOS	04599.501503/2004-16
148.381.172-72	JOSE AFONSO CARDOSO DOS SANTOS	04599.501574/2004-19
067.933.471-87	JOSE CARLOS DA SILVA	04599.507125/2004-76
206.275.054-49	JOSE GUTEMBERG OLIVEIRA	04599.501805/2004-86
037.479.642-49	JOSE LUIZ GAMA DE OLIVEIRA	04599.506380/2004-00
090.732.214-04	JOSE MENDONCA NETO	04599.505911/2004-39
194.311.201-00	JOSE PEREIRA BUENO	04599.507122/2004-32
075.572.563-87	JOSE RIBAMAR ALVES FILHO	04599.505432/2004-12
133.516.052-34	JOSE RODOLFO MONTEIRO VARA	04599.501558/2004-18
055.198.293-49	JOSÉ SANTANA CORRÊA	04599.505424/2004-76
691.079.477-04	JULIO FERNANDO DE SANTA CLARA	04599.506427/2004-27
269.270.983-72	KEILA DO SOCORRO FIGUEIREDO SA	04599.505435/2004-56
062.888.121-53	LEIDAIR DIVINO DE PAULA	04599.507143/2004-58
315.970.411-49	LINDOMAR MOREIRA ALVES	04599.507146/2004-91
109.085.364-53	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES	04599.505923/2004-63
333.380.351-87	MARCOS ARRUDA	04599.507145/2004-47
160.111.204-15	MARCOS JOSE VIEIRA DE ALBUQUERQUE	04599.505919/2004-03
110.293.154-34	MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA	04599.505910/2004-94
144.165.491-72	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	04599.501520/2004-45
343.721.484-53	MARIA JANETE PEREIRA DA SILVA	04599.505907/2004-71
201.095.124-72	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	04599.501536/2004-58
268.172.764-20	MARIA JOSÉ PEREIRA	04599.505915/2004-17
144.177.824-15	MARIUZA CHAVES HERCULANO	04599.501823/2004-68
116.680.832-72	MESSIAS PEREIRA DA SILVA	04599.506383/2004-35
045.197.442-53	MIGUEL LUCIO PENANTE DE FIGUEIREDO	04599.506379/2004-77
100.094.931-15	MIGUEL LUIZ BOTELHO	04599.507142/2004-11
271.406.871-53	MIRIAN MARTINS DE OLIVEIRA MESQUITA	04599.507114/2004-96
042.441.412-00	NAZIRA FERREIRA PALHETA	04599.501562/2004-86
125.434.461-68	NILSON ALVES QUEIROZ	04599.507113/2004-41
212.820.562-04	NILZOBERTO SOUSA	04599.503805/2004-11
205.091.114-91	NÚBIA MARQUES ELIAS	04599.505908/2004-15
040.367.193-00	ORLANDO DINIZ NUNES	04599.501560/2004-97
156.577.444-20	PAULA FRANCINETE DA SILVA SOARES	04599.501527/2004-67
091.839.572-00	PAULO DE TARSO BASTOS PINHEIRO	04599.506378/2004-22

203.428.964-15	PEDRO UMBELINO DA COSTA	04599.505935/2004-98
193.815.301-49	PEDRO WILSON CORREA	04599.507140/2004-14
292.896.291-34	RAIMUNDO ARLEY BARROS FERNANDES	04599.507101/2004-17
045.463.182-00	RAIMUNDO BENEDITO VIANA DA SILVA	04599.501554/2004-30
081.680.081-20	RALIRO DE ALMEIDA	04599.507137/2004-09
323.537.154-00	REGINALDO BARBOSA DE SOUSA	04599.505917/2004-14
027.383.798-26	RENEVALDO MACIEL LINS	04599.505916/2004-61
395.679.070-72	ROBERTO ELOI FERNANDES	04599.505455/2004-27Ap 04599.505481/2004-55
394.905.644-00	RONILSON ALVES DA SILVA	04599.505930/2004-65
228.987.271-72	ROSENDO NETO CARDOSO DA SILVA	04599.501831/2004-12
354.628.682-00	ROSINALDO PINHEIRO FERREIRA	04599.501573/2004-66
125.086.911-00	RUBENS LUIZ CORREA	04599.507134/2004-67
084.110.501-49	RUBENS MAXIMO DA COSTA	04599.507144/2004-01
397.164.491-00	SANDRA MARTINS DE JESUS	04599.507148/2004-81
380.751.991-20	SEBASTIÃO REGINO DOS SANTOS	04599.507149/2004-25
219.952.654-20	SEVERINO DO RAMO BASTOS	04599.501820/2004-24
705.235.257-53	SILDA MARIA MACHADO	04599.503829/2004-70
337.388.234-68	SONIA MARIA LACERDA DE SIQUEIRA	04599.501814/2004-77
296.991.934-68	SUZEDI LOIDE LESSA	04599.501540/2004-16
117.518.191-91	URBANO NUNES DA SILVA	04599.507115/2004-31
043.705.542-68	VALDEMIRO GAIA CARDOSO	04599.501565/2004-10
343.892.531-15	VALDERI AGUIAR DE CASTRO	04599.501518/2004-76
072.582.834-04	VALDOMIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	04599.501776/2004-52
144.150.891-00	VANDALI FABIANO DE ALMEIDA SILVA	04599.507056/2004-09
133.283.014-53	VOMAR DE CARVALHO SANTOS	04599.505936/2004-32

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, resolve:

Nº 120 - Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, no quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe à ECT notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar à ECT no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na ECT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
054.687.012-00	ADELMO PEREIRA LOPES	04599.503950/2004-00
403.857.877-15	FRANCISCO CARLOS BOTELHO DA SILVA	04599.503883/2004-15
507.627.027-53	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	04599.507184/2004-44
417.833.107-82	GERALDO FLORENTINO ROBERTO	04599.507042/2004-87
513.841.837-87	GILMAR DOS SANTOS DA SILVA	04599.507038/2004-19
062.306.793-53	JOÃO BATISTA LOUREDO	04599.505398/2004-86
197.786.516-04	JOÃO ROBERTO AFONSO	04599.505897/2004-73
110.799.594-91	JOÃO SOARES LIMA	04599.505472/2004-64
360.209.907-53	JORGE LUIZ DOS SANTOS	04599.507041/2004-32
085.039.581-04	JORGE ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA	04599.507094/2004-53
112.806.111-20	JOSÉ INÁCIO FERNANDES	04599.507075/2004-27
027.365.512-49	JOSÉ LUIZ DA SILVA	04599.503914/2004-38
511.572.732-20	JOSÉ MARIA ALMEIDA	04599.506384/2004-80
334.380.136-49	JOSÉ MÁRIO DA SILVA	04599.505896/2004-29
577.354.847-04	JOSÉ MÁRIO GOUVEA	04599.506428/2004-71
094.467.703-78	JOSÉ RAIMUNDO PINTO	04599.505433/2004-67
094.260.783-04	JOSÉ RAIMUNDO SILVA MAGALHÃES	04599.505431/2004-78
397.856.967-15	JOSÉ RENATO DE SOUZA LIMA	04599.507021/2004-61
233.656.172-72	JOSÉ RIBAMAR ROCHA DA SILVA	04599.503959/2004-11
190.513.794-04	JOSÉ XAVIER FERREIRA	04599.501481/2004-86
209.753.506-25	JÚLIA MARIA GUEDES PAIVA	04599.501459/2004-36
051.425.801-25	LENINE DE OLIVEIRA ROCHA	04599.507100/2004-72

266.388.863-04	LIANA BAZAN SIQUEIRA CERQUEIRA	04599.501433/2004-98
674.656.927-68	LÚCIA RODRIGUES PINTO	04599.503833/2004-38
330.362.416-04	LUIZ CARLOS ALCÂNTARA DA CRUZ	04599.505902/2004-48
305.749.607-59	LUIZ CARLOS MARTINS DA COSTA	04599.507019/2004-92
576.904.647-34	LUIZ CARLOS SOUZA SILVA	04599.503889/2004-92
405.525.940-91	LUIZ HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO	04599.503903/2004-58Ap 04599.501457/2004-57
209.752.106-10	MARCIA VARGAS	04599.506374/2004-44
234.946.896-87	MARCÍLIO NETO DA SILVA	04599.505894/2004-30
437.422.627-34	MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA	04599.506485/2004-51
077.403.445-91	MARIA APARECIDA GUIMARÃES	04599.501499/2004-88
124.105.004-04	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA	04599.505471/2004-10
574.927.787-91	MARIA DAS GRAÇAS ROSA	04599.506426/2004-82
108.101.021-53	MARIA DE FÁTIMA ALVES DAVY	04599.507098/2004-31
152.635.171-49	MARIA DO CARMO ELPÍDIO	04599.507133/2004-12
387.066.877-68	MARIA JOSÉ DA SILVA SAMPAIO	04599.507173/2004-64
402.389.467-20	MARIA LÚCIA ARAÚJO	04599.507161/2004-30
596.302.307-63	MARIA LÚCIA PINHEIRO	04599.507050/2004-23
194.186.556-91	MARIA MAGDALENA MACHADO	04599.505895/2004-84
148.651.574-68	MARIA REGINA DE LOURDES CARVALHO	04599.505468/2004-04

559.528.287-87	MARISTELA FERREIRA DA SILVA	04599.506424/2004-93
073.369.185-49	MIRIAM DE OLIVEIRA	04599.501501/2004-19
463.577.427-91	MOISÉS LAZARI DE SOUZA	04599.503860/2004-19
178.026.604-91	NATANAEL MESSIAS BARBOSA	04599.505467/2004-51

618.992.917-68	NEY GOMES DE SOUZA	04599.507016/2004-59
135.255.222-15	NONATO GARCIA DA COSTA	04599.503985/2004-31
182.178.341-72	NYRMA CRISTINA SARDENBERG DE ALMEIDA CAMPOS	04599.503830/2004-02
106.649.044-91	ODINEIA MARIA FERNANDES CARLOS OLIVEIRA	04599.501475/2004-29

470.114.085-68	PAULO DE JESUS FIGUEIREDO PINTO	04599.501262/2004-05
389.674.997-87	PAULO GONZAGA GIRARDI DO CARMO	04599.507196/2004-79
402.463.707-00	PAULO ROBERTO BESSA	04599.506519/2004-15Ap 04599.507187/2004-88
209.159.776-72	PEDRO DA SILVA FILHO	04599.501461/2004-13
149.041.953-53	RAIMUNDO NONATO GOES DE JESUS	04599.505410/2004-52
247.469.757-87	RAUL BENTO NUNES FILHO	04599.506521/2004-86Ap 04599.507007/2004-68
060.062.485-49	RENATO JOSÉ DE ALMEIDA	04599.501431/2004-07
121.386.303-15	RÔMULO AMORIM GOMES	04599.506436/2004-18
458.959.617-20	RONALDO MORAES BARBOSA	04599.506525/2004-64
281.903.006-87	ROSE MARY DE FÁTIMA SALOMÃO FREITAS	04599.505898/2004-18
214.326.435-68	ROSEMEIRE ANDRADE BAHIA	04599.501429/2004-20
825.499.077-87	RUBENS FLÁVIO MATHEUS	04599.501483/2004-75
362.390.467-87	SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA	04599.506524/2004-10
308.676.227-68	SHEILA GALVÃO CABRAL	04599.507011/2004-26
286.147.201-49	TADEU BASUALDO	04599.507097/2004-97
200.183.981-20	TEREZINHA DE JESUS ANTUNES POMPEO	04599.507095/2004-06
125.706.723-00	WILSON D'ASSUNÇÃO SOARES	04599.505440/2004-69
547.706.297-53	VALCIR RIBEIRO DA SILVA	04599.507202/2004-98
112.455.491-20	VALTA LOPES DA SILVA ALVES	04599.506444/2004-64
657.190.857-34	VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA	04599.501484/2004-10
295.654.567-15	VERA MARIA PEREIRA NASCIMENTO	04599.507061/2004-11
138.641.495-68	VILMÁRIA ALVES ELEOTÉRIO DOS SANTOS	04599.501500/2004-74
287.464.307-68	WALDIR DOS SANTOS COIMBRA	04599.501841/2004-40
281.794.206-04	WALTER GORETI DADOME	04599.505899/2004-62

PAULO BERNARDO SILVA